



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG  
PROGRAMA EDUCAÇÃO - ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA NAS  
TURMAS DE 3, 4 E 5 ANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PCG  
UNIDADE OPERACIONAL SESC DEODORO  
ANO LETIVO 2025**

O processo seletivo para CADASTRO DE RESERVA da Educação infantil do Sesc Deodoro para o ano letivo de 2025, destina-se preferencialmente aos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo; estendendo-se ao público em geral – que se enquadrem nos critérios definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda conforme regras do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, declarando renda familiar de dois salários mínimos federais per capita.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 10 a 14/03/2025

**HORÁRIOS:** 8h às 11h e das 14h às 17h

**LOCAL:** Secretaria Escolar da Educação Infantil Sesc Deodoro

**PRÉ- REQUISITOS:**

O/a candidato/a que desejarem participar do processo de inscrição para vagas disponíveis e composição de cadastro de reserva para a Atividade Educação Infantil Unidade Sesc Deodoro, **devem completar 3, 4 ou 5 anos até 31 de março de 2025.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição o responsável legal do/a candidato/a deverá **PREENCHER OS FORMULÁRIOS E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda;
2. Ficha de Informações adicionais de Inscrição;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do candidato/a;
4. Cópia do CPF do candidato/a;
5. Originais do comprovante de escolaridade ou declaração escolar do/a candidato/a;
6. Originais do CPF e RG do responsável legal;
7. Cartão Sesc atualizado do titular e dependente (candidato/a);
8. Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias, em nome de um dos responsáveis legais (ou ascendentes avós/avôs) ou de terceiro mediante contrato de locação/recibo ou declaração da pessoa em nome de quem está a fatura,



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO**  
**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG**  
**PROGRAMA EDUCAÇÃO - ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL**

informando que o responsável do candidato mora no endereço. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal;

9. Laudo ou relatório médico que comprove deficiência física ou mental do/a candidato/a, quando for o caso.

**ATENÇÃO:**

A documentação a ser apresentada e o preenchimento dos formulários, será de total responsabilidade dos pais e/ou responsável do/a candidato/a. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo responsável a inscrição será cancelada.

A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada, observadas as seguintes etapas:

- Análise do Formulário de Inscrição e Autodeclaração de Baixa Renda;
- Aplicação de Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (TC \times RP \times DF \times M) \div GF$ , onde:  
IC = Índice Classificatório  
TC = Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo e seus dependentes (sim = 0,8).  
RP = Renda Per capita  
DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);  
M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5);  
GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato);

A classificação dos(as) candidatos(as) o cadastro de reserva para a Atividade Educação Infantil - PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC. Sendo que, primeiro serão classificados os dependentes de Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo com renda per capita familiar de até 02 (dois) salários mínimos federais.

Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- Menor renda familiar per capita;
- Ser pessoa com deficiência;
- Candidato com idade mais aproximada da data corte, informado nos pré-requisitos;
- Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

O Sesc/MA reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não atinjam o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade, considerando o número de vagas disponibilizadas.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG  
PROGRAMA EDUCAÇÃO - ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O **resultado do processo seletivo** estará disponível no site institucional [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e no quadro de aviso da Unidade Sesc Deodoro **no dia 18/03/2025**.

São Luís, 07 de março de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rutineia". The signature is stylized with a large initial "R" and a long horizontal stroke at the end.

Rutineia Amaral Monteiro  
Direção Regional do Sesc/MA